



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dec 248/39

LEI Nº 262/90

"Considera como área urbana a área do imóvel que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada como área urbana, para todos os efeitos legais, a área do imóvel constituído pelo lote rural 10-D, da gleba 1, medindo 26,5539 hectares, do extinto Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, objeto do Título Definitivo nº 4.08.92.03/715, expedido pelo INCRA, com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco cravado no do mínio de duas estradas, uma estadual, que liga Mundo Novo ao Porto Fragelli e outra vicinal, que dá acesso a lotes do ex-Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, segue-se por esta estrada vicinal até o marco 02, cravado na divisa do lote 1/15; deste, segue divisando com o mencionado lote, transpondo a estrada estadual, até o marco 03, cravado à margem esquerda do Córrego da Ponte; deste, segue pelo referido Córrego, águas acima, até o marco 04, cravado na divisa do lote 1/21-C; deste, segue divisando com o lote 1/21-C, até o marco 01, ponto de partida deste perímetro.

Art. 2º - Fica aprovado o desmembramento do próprio municipal constituído pela chácara nº 28, medindo 5.800,00 m², oriunda do loteamento do imóvel referido no artigo anterior, matriculada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca sob nº R-3-1.772, em três lotes urbanos, conforme plantas e memoriais descritivos anexos, partes integrantes desta lei.

§ 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder doação dos lotes resultantes do desmembramento a que se refere o caput deste artigo, obedecido o disposto a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

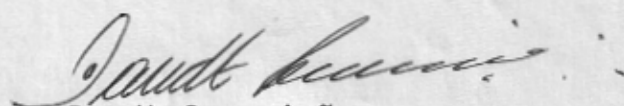
I - lote 28/C, medindo 5.138,29 m², para a firma LIMA & FERNANDES LTDA, com o fim único de construção de sua sede;

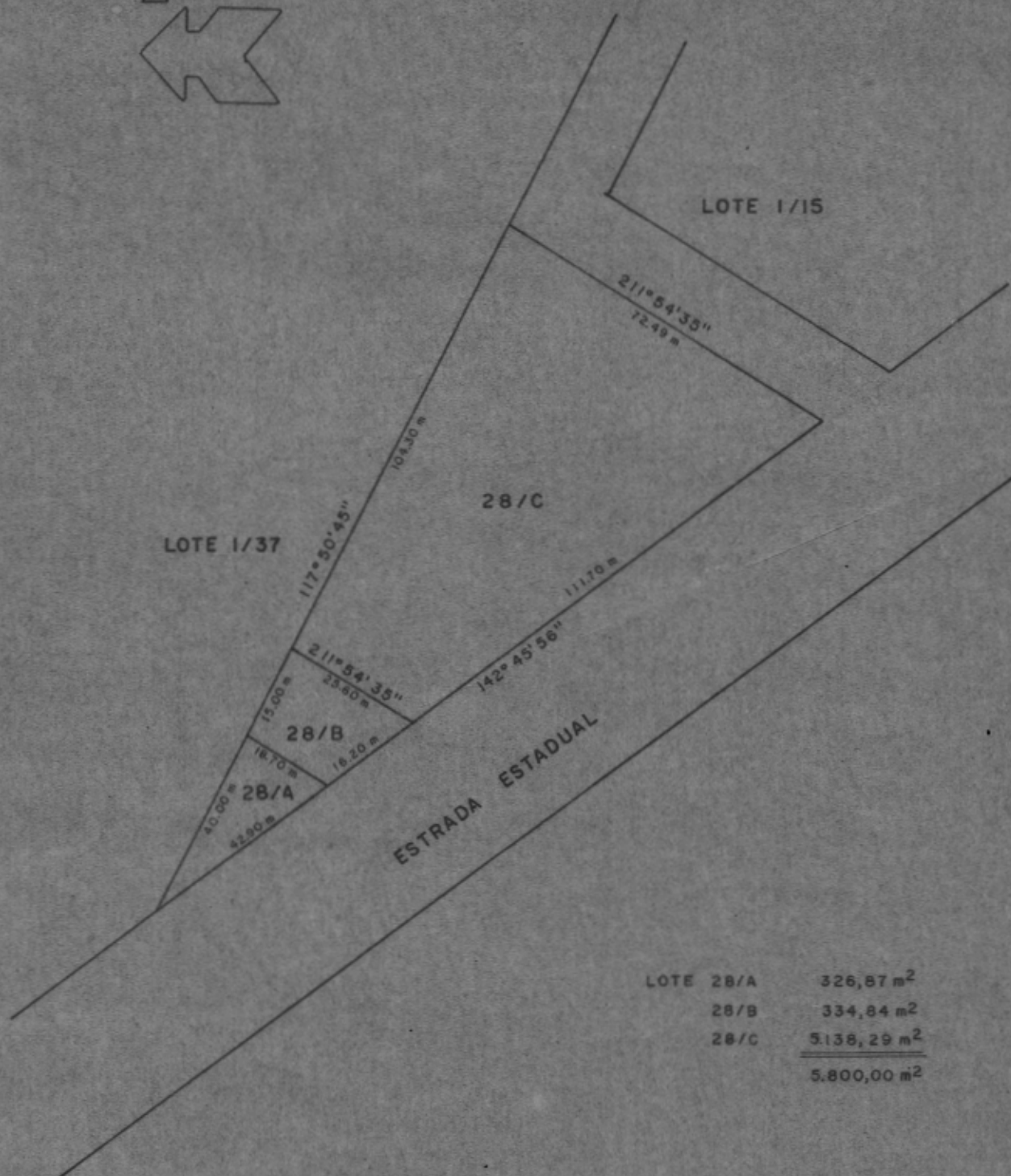
II - lote nº 28/A, medindo 326,87 m² e lote 28/B, medindo 334,84 m², respectivamente, aos Senhores POMPILIO BRITO ALVES e WANIR DE SOUZA, pessoas de comprovada baixa renda, sem habilitação e de reconhecida idoneidade moral, com o fim exclusivo de construção de suas moradias.

§ 2º - Os referidos imóveis serão intransferíveis pelo prazo de 05 (cinco) anos e reverterão de pleno direito ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, independentemente de notificação, se o início das obras não ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da publicação da presente lei, ou se for dada destinação diversa da prevista, nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA.


Daudt Conceição
PREFEITO MUNICIPAL



LOTE 28/A	326,87 m ²
28/B	334,84 m ²
28/C	5.138,29 m ²
	<u>5.800,00 m²</u>

PREFEITURA:

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO

QUADRA:

LOTE:

RESP. TÉCNICO:

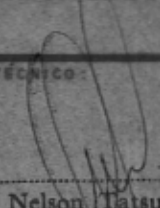
28

DATA:

ESCALA:

09/90

1:1.250


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2583/D - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 28/A ÁREA: 326,87 m²
ESTADO: MS MUNICÍPIO: MUNDO NOVO

LIMITES

Considerando-se como ponto inicial o marco I, situado à margem da Estrada Estadual que serve de divisa entre este lote e o lote 28/B, segue-se confrontando com a mesma Estrada no rumo de $142^{\circ}45'56''$ e distância de 42,90m, até encontrar o marco II; deste marco, com rumo de $117^{\circ}50'45''$ e a distância de 40,00m, confrontando neste alinhamento com o lote 1/37, encontra-se o marco III; deste marco, com rumo de $211^{\circ}54'35''$ e distância de 18,70m, confrontando neste alinhamento com o lote 28/B, chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 326,87m².

CONFRONTAÇÕES

NORTE: lote 1/37
LESTE: lote 28/B
SUL : Estrada Estadual
OESTE: Estrada Estadual e lote 1/37

Mundo Novo-Ms., 25 de setembro de 1.990


Nelson Matsuno
Engenheiro Civil
CREA 2663/D - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 28/B ÁREA: 334,84 m²
ESTADO: MS MUNICÍPIO: MUNDO NOVO

LIMITES

Considerando-se como ponto inicial o marco I, situado à margem da Estrada Estadual que serve de divisa entre este lote e o lote 28/C, segue-se confrontando com a mesma Estrada no rumo de $142^{\circ}45'56''$ e distância de 16,20m, até encontrar o marco II; deste marco, com rumo de $211^{\circ}54'35''$ e a distância de 18,70m, confrontando neste alinhamento com o lote 28/A, encontra-se o marco III; deste marco, com rumo de $117^{\circ}50'45''$ e distância de 15,00m, confrontando neste alinhamento com o lote 1/37, chega-se ao marco IV; deste marco, com rumo de $211^{\circ}54'35''$ e distância de 25,60m, confrontando neste alinhamento com o lote 28/C, chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área 334,84m².

CONFRONTAÇÕES

NORTE: lote 1/37
LESTE: lote 28/C
SUL : Estrada Estadual
OESTE: lote 28/A

Mundo Novo-Ms., 25 de setembro de 1.990


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/D - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 28/C ÁREA: 5.138,29 m²
ESTADO: MS MUNICÍPIO: MUNDO NOVO

LIMITES

Considerando-se como ponto inicial o marco I, situado à margem da Estrada Estadual que serve de divisa entre este lote e o lote 1/15, segue-se confrontando com a mesma Estrada no rumo de $142^{\circ}45'56''$ e distância de 111,70m, até encontrar o marco II; deste marco, com rumo de $211^{\circ}54'35''$ e a distância de 25,60m, confrontando neste alinhamento com o lote 28/B, encontra-se o marco III; deste marco, com rumo de $117^{\circ}50'45''$ e distância de 104,30m, confrontando neste alinhamento com o lote 1/37 chega-se ao marco IV; deste marco, com rumo de $211^{\circ}54'35''$ e distância de 72,49m, confrontando neste alinhamento com o lote 1/15, chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 5.138,29m².

CONFRONTAÇÕES

NORTE: lote 1/37
LESTE: lote 1/15
SUL : Estrada Estadual
OESTE: lote 28/B

Mundo Novo-Ms., 25 de setembro de 1.990


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2663/D - MS